



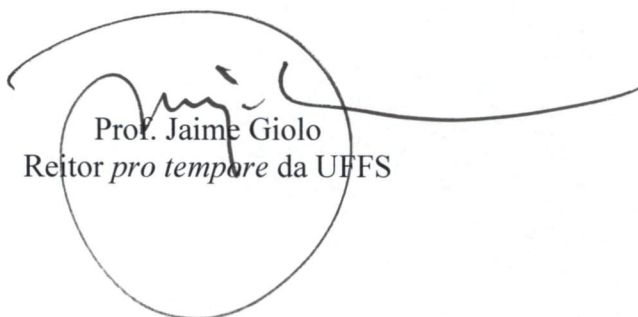
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 490/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 302/GR/UFFS/2013, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2013, seção 2, página 27 de LETICIA DE LIMA TRINDADE, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Auxiliar I, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: CUIDADO DE ENFERMAGEM AO ADULTO E IDOSO NA ATENÇÃO BÁSICA, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Chapecó, código de vaga nº 896188.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 94 de 17/05/2013
Seção nº 2 Página 29

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br